



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **1.202** , DE **30** DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.007959/2015-47,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **AFRA SAMPAIO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1944226, CPF: 936.619.753-15, da função de Chefe do Serviço de Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, código FG-03, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria